

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

LEI Nº 30/97, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

**‘INSTITUI O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS’**

À CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o PLANO PLURIANUAL do Governo Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, para o período **de 1.998 a 2001**, conforme discriminação dos anexos constantes da presente Lei, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras decorrentes, inclusive as despesas de programas e projetos de duração continuada.

Art. 2º. - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem que haja Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 3º. -A Qualquer tempo, se houver necessidade ou conveniência, poderá o Poder Executivo Municipal modificar o Plano Plurianual, acrescentando programas ou projetos de exclusivo interesse público, adotando as medidas junto ao Poder legislativo Municipal.

Art. 4º. - O Plano Plurianual a que alude a presente Lei, abrange ao período de QUATRO (04) anos.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

LEI N° 30/97, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Obras e equipamentos em geral p/Câmara Municipal.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Há necessidade de Construção do Prédio da Câmara Municipal, bem como equipalo com equipamentos e móveis em geral.	Obras p/Câmara Municipal; construção, Equipamentos: Móveis em Geral, eletrodomésticos p/Cozinha, veículo, aparelho de som e imagens em Geral/	Dotar e Criar condições de melhor funcionamento na Câmara Municipal, sobretudo para o cumprimento dos ditames constitucionais.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

LEI N°30/97, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL **PLANO PLURIANUAL**

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Manutenção e suplementação ao Prédio p/ Funcionamento da Justiça.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Construção do Prédio da justiça.(FÓRUM).	construir Salas para o bom funcionamento da Justiça do município.	Dotar a Justiça, com suplementação, para que tenha boas condições e agilidade, no funcionamento do Judiciário Municipal.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

LEI Nº30/97, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL **PLANO PLURIANUAL**

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Construção do Centro Administrativo do Município, encargos diversos com a Dívida Pública Interna e outros.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
O Poder Executivo necessita da Construção do Centro Administrativo Municipal, aquisição de móveis em geral, equipamentos de informática, ar-condicionado, veículos em geral, amortização da dívida interna Municipal.	Manter em dias todos programas de amortização de Dívida Interna do Município, equipar a administração com a construção do Centro Administrativo do Município, aquisição em Geral de equipamentos de informática, veículo, móveis em geral.	A Administração dotara de melhores condições para que, amplie os serviços à comunidade em Geral, obtendo também uma contribuição melhor com a arrecadação de tributos, visando menores índices de sonegação, e a parte da Dívida Interna será processada e mantida de acordo com a programação estabelecida em acertos firmados.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.


José Meneguetti
Administração e
005/97

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Obras e equipamentos em geral para a Segurança Pública do Município.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Necessidade de melhorar a segurança para nossa População, adequar e melhorar Prédios, adquirir equipamentos e móveis em geral	A programação estabelecida para a Administração e a suplementação em construir, reformar, ampliar os Prédio já existentes e/ou adquirir imóveis para tal fim.	Manter, apoiar e dar condições de segurança em geral a nossa População.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 30/97 DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Equipar, realizar obras em geral no Setor de Educação Municipal.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Necessidade em urgência de Construir, reconstruir, reformar, ampliar prédios para funcionamento de Escolas municipais na área Urbana e Rural do município, construção de quadras esportivas polivalentes, áreas de recreação e de incentivo cultural.	A programação para Administração a cada ano será em construir, reformar, ampliar, adaptar; quadras esportivas, recreativas, Escolas na zona urbana e rural, adquirir móveis em Geral, veículo, linhas telefônicas e todos equipamentos e móveis necessários e indispensáveis ao Setor.	Dotar e manter o Setor Educacional de uma política moderna, para o atendimento ao estudante, com ensinos de boa qualidade e também profissionalizantes, manter e fiscalizar a programação da Merenda Escolar, diminuir o índice de analfabetos no município.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2000.

PROJETO: Equipar e implantar obras em geral no setor Obras e Serviços Urbanos.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Necessidade de ampliar, construir reformar, reconstruir, adaptar prédios públicos em geral, pavimentação em geral, em visas públicas, praças, promover e /ou aberturas de ruas e avenidas em geral, e demais obras do setor de viação e obras públicas, . Há necessidade de adquirir equipamentos em geral e móveis para o setor; adquirir: imóveis e áreas para implantação de loteamentos em geral.	Na execução do presente programa deverá ser equipada o Programa de Limpeza Pública em Geral, construção, reforma e ampliação da pavimentação no município, adquirir materiais p/ programa de Casa Popular, construção de unidade Administrativas e Obras em Geral, adquirir equipamentos necessários ao Setor, cemitério, Torre de TV, Praças e jardins,e outros.	Manter e dar condições de agilizar e modernizar o Setor de Infra-Estrutura Urbana e Rural do nosso município, proporcionando o bem estar à população.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Implantar obras em geral no Setor de Saúde e Saneamento do Município.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Município há uma carência muito grande de Postos de Saúde, com equipamentos e móveis em geral, para um atendimento melhor à população.e obras de saneamento indispensáveis ao município.	Construir, reconstruir, ampliar, unidades de saúde em geral, incluindo Postos ambulatoriais, adquirir equipamentos e móveis em Geral e indispensável para um bom atendimento de Saúde à população, adquirir imóveis em geral, para o Setor e na área de saneamento manter convênio com Saneatins, implantar redes e coletores de esgotos, ampliando o sistema de água potável para todas as residências da Cidade	Instituir uma política de saúde pública no município, suplementando e firmando convênio com o Estado e União., Dar condições básicas para o atendimento médico-ambulatorial, hospitalar e odontológico à nossa população.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Equipar e implantar obras no setor de Assistência e Bem Estar Social.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Necessidade de construção de Centro comunitários, imóveis para obras em geral, reforma e reconstrução de Prédios assistenciais.	Programa de construção, reforma, ampliação de prédios assistenciais em geral, incluindo centros, casas, creches, asilos e similares, dotar de equipamentos e móveis em geral para o bom funcionamento dos mesmos.	Colocar em condições de funcionamento ao Setor de assistência Social em Geral, para atender toda à população carente do município, com programas específicos e direcionados a este Setor.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 20/97 DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Prefeitura Municipal de Tupirama-To.

Adm.Orlei Brito Alves.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: De 1º. de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001.

PROJETO: Equipar, construir, reformar obras do Setor de Transporte do município.

CARÊNCIA ATUAL	PROGRAMA ANUAL	METAS DO PLANO
Há uma malha viária bastante extensa, bem como existem; estradas, pontes, mata-burros, pontilhões, para serem reformados, reconstruídos, e também para serem construídos.,	Construir, reconstruir, restaurar, reformar, estradas, pontes, mata-burros, pontilhões, galpões, e demais obras pertinentes ao Setor, bem como, equipar com máquinas e veículos em geral,.	Manter e dar condições para que o Setor atenda a malha rodoviária do município, bem como os demais serviços/Obras necessárias à comunidade no setor rodoviário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1997.


ORLEI BRITO ALVES,
Prefeito Municipal.